



DECRETO Nº 02009/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 5o da Lei Municipal no 1248 de 20 de dezembro de 2019 e a Lei 1274 de 29 de outubro de 2020 alterou percentual da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2020 para reforço das seguintes dotações: R\$ 202.625,00 (duzentos e dois mil seiscientos e vinte e cinco reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	12		100	492,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77		100	23.467,90
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91		100	2.100,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	275		100	30.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278		100	28.060,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	294	ENSINO	101	1.700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	ENSINO	101	1.500,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	313	ENSINO	101	9.000,00
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	614		100	1.500,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	637	BLATB	159	7.000,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	666	SAUDE	102	33.030,00
02.08.10.301.0012.2.108 - INCREMENTO TEMPORARIA DO PISO ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	764	INCTAB	159	1.720,00
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	780	BLMAC	159	2.100,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	797	BLAFB	159	28.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	799	SIGAF	155	12.000,00
02.08.10.306.0012.2.104 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO				
339030 - Material de Consumo	872	SAUDE	102	4.310,00
02.09.18.541.0013.2.081 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	904		100	14.400,00
02.10.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	927	AS.SOC	100	789,60



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02009, de 29 de outubro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	970	AS.SOC	100	5,50
339030 - Material de Consumo	972	GSUAS	129	1.000,00
02.12.08.243.0015.2.100 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	2056	AS.SOC	100	450,00
TOTAL DE CRÉDITOS				202.625,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	10		100	10.000,00
02.03.24.721.0002.0.017 - MANUT. CONVENIO CORREIOS E TELEGRAFOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	108		100	795,10
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	159		100	20.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	295	ENSINO	101	10.500,00
02.06.01.12.365.0009.1.024 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	330	ENSINO	101	700,00
02.06.01.12.365.0009.1.050 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP. P/CRECHE MUNICIPAL - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	331	ENSINO	101	1.000,00
02.07.04.122.0002.1.047 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. C.E.L.T.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	549		100	3.000,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO				
319013 - Obrigacoes Patronais	552		100	1.900,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	556		100	2.500,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	558		100	1.000,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	560		100	1.000,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	561		100	1.000,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	562		100	260,00
02.07.04.122.0002.2.040 - SUBSIDIO DO SEC. MUN. CULT. ESP. LAZER E TURISMO				
319013 - Obrigacoes Patronais	566		100	1.000,00
02.07.13.392.0007.1.013 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP. P/ SINAL DE TV				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	567		100	1.000,00
02.07.13.392.0007.1.028 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ A CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	568		100	1.000,00
02.07.13.392.0007.2.023 - MANUTENCAO DO SINAL DA TORRE DE TRANSMISSAO DE TV.				
339030 - Material de Consumo	569		100	1.000,00
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	575		100	1.000,00
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02009, de 29 de outubro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	576		100	1.000,00
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	577		100	3.000,00
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
339030 - Material de Consumo	578		100	1.000,00
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	579		100	1.400,00
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	580		100	12.000,00
02.07.13.392.0007.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	586		100	1.000,00
02.07.13.392.0007.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	588		100	1.000,00
02.07.13.392.0007.2.038 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	596		100	6.500,00
02.07.27.812.0011.0.029 - INCENTIVO FIN. P/PART. ESPORT. INTER MUNICIPAL				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	601		100	1.000,00
02.07.27.812.0011.0.029 - INCENTIVO FIN. P/PART. ESPORT. INTER MUNICIPAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	602		100	1.000,00
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	605		100	1.000,00
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
339030 - Material de Consumo	609		100	10.467,90
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	610		100	992,00
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	612		100	1.000,00
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	615		100	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	669	SAUDE	102	28.340,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	706	PSF-MG	155	9.000,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	707	SAUDE	102	6.000,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
339030 - Material de Consumo	723	SAUDE	102	1.000,00
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
337239 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	774	BLMAC	159	28.000,00
02.08.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	781	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.304.0016.2.117 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	825	BLVGS	159	1.100,00
02.08.10.304.0016.2.117 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	828	BLVGS	159	2.000,00
02.08.10.304.0016.2.117 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	832	BLVGS	159	1.000,00
02.08.10.304.0016.2.117 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	834	BLVGS	159	2.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	840	VIGEST	155	2.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	847	BLVGS	159	1.720,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02009, de 29 de outubro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339035 - Servicos de Consultoria	852	BLVGS	159	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	857	BLVGS	159	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	858	VIGEST	155	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	859	BLVGS	159	1.000,00
02.11.08.244.0015.2.101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2003	PSB	129	1.000,00
02.12.08.243.0015.0.031 - AUXILIO FINANCEIRO PARA FAMILIA ACOLHEDORA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	2018	AS.SOC	100	450,00
02.12.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
319013 - Obrigacoes Patronais	2025	AS.SOC	100	1.000,00
02.12.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2026	AS.SOC	100	1.000,00
02.12.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2030	AS.SOC	100	1.500,00
02.12.08.243.0015.2.100 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2054	AS.SOC	100	1.000,00
02.12.08.243.0015.2.100 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	2055	AS.SOC	100	1.000,00
02.15.13.391.0007.2.096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2110	FUMPAC	100	5.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				202.625,00
TOTAL DE RECURSOS				202.625,00

Art. 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 29 de outubro de 2020.

Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal